



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0019
F-0284

LEI Nº 298, DE 01 DE Outubro

DE 1979.


EMENTA: Nomenclatura de logradouro
Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Joaquim Izaias, a atual rua Projetada B, localizada na Vila Santa Cruz, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Outubro -
1979.


Americo Gomes de Barros Filho
Prefeito